

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque



Cartão American Express® Business
O cartão de crédito para as Empresas de sucesso

» Produtos e Serviços

Cartão American Express® Business

O cartão de crédito para as Empresas de sucesso

A pensar nas necessidades da sua Empresa, o cartão de crédito American Express Business permite-lhe uma melhor gestão da tesouraria, acesso ao crédito, redução de custos, maior segurança e poupança nas compras. Entre as inúmeras vantagens associadas, destacam-se a oferta da primeira anuidade e uma linha de crédito adequada às suas necessidades, com possibilidade de pagamentos mensais a partir de 10% do saldo em dívida.

Tem também acesso ao Membership Rewards®, o programa de prémios onde as compras se traduzem em pontos que nunca expiram (1EUR = 1 ponto). Estes podem ser trocados por viagens de avião, milhas TAP Victoria, estadias em hotéis, vouchers para restaurantes e muito mais (adesão facultativa com custo anual de 10 EUR; grátis no primeiro ano e pode ser pago com pontos nos anos seguintes). O cartão permite-lhe poupar em pagamentos da Empresa, com o Business Savings Programme, e usufruir de descontos em mais de 300 hotéis, restaurantes e lojas em Portugal, além de muitos outros no estrangeiro, através do Programa Selects da American Express.

Para as suas viagens, poderá ainda adquirir o Priority Pass (para cartões Gold) e aceder aos VIP *lounges* de mais de 500 aeroportos em todo o mundo, em condições especiais de adesão (custo anual de 79 EUR, 20% de desconto sobre o preço *standard* de 99 EUR).

Informe-se em qualquer sucursal Millennium bcp ou contacte a Linha American Express, através do número 707 50 40 50.

Um Cartão de Crédito American Express Business Green, sujeito a análise de risco. Cartão com a possibilidade de pagamento mensal entre 10% e 100% do saldo em dívida. TAN de 23,020 % e TAE de 22,539% no 1.º ano e de 26,536% no 2.º ano e seguintes. Exemplo para um crédito de 1.500 EUR pago em 12 prestações mensais iguais no valor de 139,31 EUR, considerando uma anuidade de 25 EUR (gratuita no 1.º ano) e impostos. TAE

calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de Agosto e arredondada à milésima.

Um Cartão de Crédito American Express Business Gold, sujeito a análise de risco. Cartão com a possibilidade de pagamento mensal entre 10% e 100% do saldo em dívida. TAN de 23,020 % e TAE de 22,539% no 1.º ano e de 27,362% no 2.º ano e seguintes. Exemplo para um crédito de 2.500 EUR pago em 12 prestações mensais iguais no valor de 232,18 EUR, considerando uma anuidade de 50 EUR (gratuita no 1.º ano) e impostos. TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de Agosto e arredondada à milésima.

Protecção Vida Empresas

Muito mais do que um seguro de vida

O Protecção Vida Empresas é um seguro de vida risco que lhe proporciona segurança a si e aos seus Colaboradores.

Subscrito pela Empresa, apresenta um amplo leque de coberturas e está disponível em duas ofertas distintas. A Opção Empresa destina-se a atribuir um benefício social à generalidade dos Colaboradores ou ao próprio Empresário. Conta com capitais seguros a partir de 10.000 EUR, um preço competitivo e aceitação automática para capitais até 25.000 EUR. Enquadramento fiscal: art. 40.º do CIRC. A Opção Empresário visa conceder um benefício social a Colaboradores da Empresa (ex.: sócios, quadros médios e/ou superiores) ou ao próprio Empresário. Apresenta capitais seguros a partir de 25.000 EUR e um preço igualmente competitivo.

Este seguro pode funcionar como garantia de empréstimos contraídos pela Empresa. Enquadramento fiscal: art. 23.º do CIRC e art.º 2 do CIRS (rendimentos de trabalho dependente).

Peça uma simulação e conheça a nossa oferta. Informe-se junto do Gestor de Cliente da sua Empresa.

Esta informação não dispensa a consulta das respectivas Condições Gerais e Especiais do Seguro Protecção Vida Empresas.

Fonte: Unidade de Segmento de Negócios

[topo](#) ↑

» Internet e Canais Automáticos

Transferência Nacional Urgente

Se pretende executar uma transferência de fundos urgente tem disponíveis na opção Pagamentos na área de Operações Bancárias no Portal de Empresas do Millennium bcp.pt, diversas opções:

- Transferências > Nacionais > Urgente;
- Transferência Data Futura > Criar > Urgente;
- Transferências Permanentes > Urgente.

A grande vantagem destes serviços é a sua simplicidade, conveniência e rapidez da operação, uma vez que a transferência urgente, desde que autorizada no Portal até às 14h30 da data prevista para o primeiro débito, **será creditada no próprio dia ao beneficiário** da outra instituição de crédito.

Para mais informações consulte o preçário em vigor, disponível no Portal de Empresas do Millennium bcp ou em qualquer sucursal.

Cartões Pré Pagos

Assegure de forma cómoda e segura o pagamento de ordenados a Colaboradores da sua Empresa, proporcionando-lhes de imediato um meio de movimentação dos fundos pagos, independentemente dos

Colaboradores serem ou não titulares de contas bancárias pessoais, garantindo, ainda, uma forma de substituir o adiantamento de caixa aos Colaboradores para despesas de carácter profissional.


Os cartões podem ser carregados pontualmente na área de operações bancárias: Pagamentos > Cartões > Carregamento de Cartões Pré Pagos > Millennium bcp Free.

Pode também enviar um ficheiro com todos carregamentos a efectuar.

Conheça melhor a nossa oferta de Cartões Free no Portal de Empresas do Millennium bcp em Soluções Financeiras > Gestão Tesouraria > Outros Cartões.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

[topo](#) 

» Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Janeiro, até ao próximo dia 10 de Março. O pagamento pode ser feito no Portal de Empresas do Millennium bcp, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

As Empresas do regime normal mensal que tenham efectuado em Janeiro transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados-Membros, e as Empresas do regime normal trimestral (quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso, ou em qualquer mês do trimestre, excedido o montante de 100.000 euros), terão de entregar por transmissão electrónica de dados, e até dia 22 Março, a Declaração Recapitulativa.

Os pequenos retalhistas estão obrigados a entregar até dia 31 de Março, a Declaração Modelo 1074, em triplicado no qual constarão as aquisições efectuadas durante 2009.

IMT

Até ao dia 15 de Março, os Notários, Conservadores, Secretários Judiciais e Secretários de Justiça, Advogados, Solicitadores e outras Entidades com competência para praticar actos sujeitos a registo predial, terão de submeter por via electrónica a declaração Modelo 11, referente aos actos praticados em Fevereiro, susceptíveis de produzir rendimentos.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e Gestores da Empresa em Fevereiro, terão de ser efectuados até 15 de Março. Pode efectuar o pagamento no Portal de Empresas, na opção "Pagamentos > Estado > Segurança Social > Pontual > Empresas (TSU)".

Impostos retidos na fonte

Até dia 20 de Março, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Fevereiro. O pagamento pode ser feito no Portal de Empresas do Millennium bcp, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

IRC

Até 31 de Março, efectue a 1ª prestação do Pagamento Especial por Conta relativo a 2010. Caso o ano fiscal da sua Empresa não coincida com o ano civil, efectue este pagamento até ao final do 3º mês seguinte ao fecho do

exercício. Esta obrigação não se aplica às Empresas abrangidas pelo regime simplificado de tributação.

Até 31 de Março, terá de apresentar a declaração de alterações, por transmissão electrónica de dados, para a opção pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, nos casos em que o período de tributação coincida com o ano civil.

Imposto Único de Circulação

Até dia 31 de Março, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Março, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2010 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ±

» Actualidades Legais

Candidaturas aos incentivos à modernização do comércio

Despachos n.º 27915-B/2009, 27915-C/2009 e 27915-D/2009, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 252, 2.º Suplemento, de 31 de Dezembro

Até 12 de Março, podem ser entregues as candidaturas ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM), que se destina a modernizar e revitalizar a actividade comercial, através da entrega de um formulário electrónico, a enviar para www.iapmei.pt. Os projectos financiados por este sistema de incentivos podem ser de três tipos distintos: empresariais de modernização comercial, de integração comercial e de promoção comercial dos centros urbanos. Passaram a estar excluídos do acesso a estes apoios, estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso com certas características, nomeadamente com área de venda superior a 500 metros quadrados, e sujeitos a um regime de autorização de instalação específico.

Linha de crédito com juros bonificados para o sector agrícola

Decreto-Lei n.º 1-A/2010, de 4 de Janeiro

Foi aberta uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às Pequenas e Médias Empresas (PME) do sector agrícola e pecuário, no montante de 50.000.000 euros. O crédito não poderá servir para a reestruturação financeira de Empresas em dificuldades, nem para financiar investimentos apoiados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional para 2007-2013 (QREN) ou outros investimentos em curso, com financiamento nacional ou comunitário.

As candidaturas devem ser formalizadas junto das Instituições Bancárias protocoladas com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP). Os valores de crédito máximo são ajustados, para cada Empresa, em função das condições financeiras dos empréstimos, mas o prazo máximo de reembolso é de seis anos e a carência de capital passa a ser de dois anos.

Investimento e as actividades abrangidas pelos benefícios fiscais

Portaria n.º 1452/2009, de 29 de Dezembro

Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro


Foram definidas as actividades económicas que podem usufruir de benefícios fiscais, no âmbito do novo Código Fiscal do Investimento (CFI), através da publicação dos códigos de actividade económica (CAE) das Entidades que vão poder aceder àqueles benefícios. Desta forma, poderão beneficiar dos benefícios fiscais previstos naquele código, os projectos de investimento produtivo, bem como projectos de investimento com vista à internacionalização que sejam inseridos nos códigos de actividade agora publicitados, ou projectos inseridos em pólos de competitividade e tecnologia desde que reconhecidos pelo Governo e que sejam confirmados no alinhamento com o plano de acção pela Entidade gestora do pólo.

De acordo com o CFI, os projectos de investimento em unidades produtivas realizados até 31 de Dezembro de

2020, de montante igual ou superior a 5.000.000 euros, que sejam relevantes para o desenvolvimento dos respectivos sectores, podem beneficiar de incentivos fiscais, em regime contratual, com período de vigência até 10 anos.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2010 - Todos os direitos reservados

[topo](#) 

» Mercados Financeiros

O ano 2009 foi de recuperação para os índices bolsistas, que registaram as melhores valorizações em, pelo menos, uma década. O ano passado foi marcado por uma tendência generalizada de retorno à normalidade, o que inclui a saída da recessão das principais economias do mundo. Os mercados accionistas prolongavam esta *performance* positiva no início de 2010, com as atenções dos investidores focalizadas na época de apresentação de resultados norte-americana, que teve início na primeira semana de Janeiro.

O Banco Central Europeu e a Reserva Federal norte-americana prevêem uma manutenção do crescimento das suas economias, com destaque para o facto do *Beige Book* da Fed ter revelado que os sinais de recuperação se estão a estender a um maior número de distritos da Fed, classificando como cada vez menos provável a possibilidade da economia norte-americana sofrer uma recaída e entrar de novo em recessão. A agência de rating *Moody's* despoletou receios relacionados com as economias de Portugal e da Grécia, depois de ter afirmado que os dois países estão a sofrer uma "morte lenta" e que terão de tomar medidas urgentes para rever ter essa situação. Adicionalmente, os ministros das finanças europeus mostraram a sua preocupação quanto à força das medidas que estão a ser tomadas pelo Governo Grego, apesar de admitirem que o Governo está consciente da magnitude dos problemas que o país enfrenta e que está a tomar medidas no sentido de os resolver.

O início do ano foi marcado por uma certa dicotomia entre um sentimento de mercado mais optimista, em especial com reflexo no mercado accionista, e a persistência de uma tendência descendente das *yields* dos mercados da dívida pública. Se, por um lado, se mantém uma melhoria da generalidade dos indicadores de actividade, que continua a sugerir que a economia global deverá continuar a acelerar nos próximos trimestres liderada pelo dinamismo da China, por outro, mantêm-se as fragilidades do ano passado. Em causa estão a deterioração do mercado laboral e os poucos sinais de melhoria do mercado imobiliário que, na ausência de um processo de recuperação, poderão ser afectados pela remoção das medidas de apoio da maior parte dos Estados.

Mais recentemente, num contexto em que a inflação tem vindo a subir nos EUA e na Zona Euro, a aceleração da subida dos preços inesperada no Reino Unido, para lá do objectivo de 2,0% do Banco de Inglaterra, fez ressurgir receios inflacionistas. Tal alimentou as expectativas de que os principais bancos centrais tenderão a iniciar um processo de endurecimento das actuais políticas monetárias excepcionalmente acomodáticas. Na China, onde os riscos inflacionistas são mais visíveis num contexto de forte aceleração da concessão de crédito, o Banco da China tem vindo a adoptar medidas para reduzir o nível de liquidez do sistema financeiro.

As preocupações com o sobreendividamento dos Estados tem ganho relevo com o desequilíbrio das contas públicas gregas. Este tema tem vindo a pesar negativamente na evolução do euro, que tem vindo a depreciar-se face às principais divisas internacionais, tendo ultrapassado o patamar dos 1,43 face ao dólar. As taxas Euribor mantiveram uma trajectória descendente, na generalidade dos prazos, reflectindo a abundância de liquidez no sistema financeiro.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ±

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) ±

Portal de Empresas do Millennium bcp

707 504 504

PREVENÇÕES ("DISCLAIMER")

A informação contida neste relatório tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste relatório foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A.. Qualquer alteração nas condições de mercado poderá implicar alterações neste relatório. As opiniões aqui expressas podem ser diferentes ou contrárias a opiniões expressas por outras áreas do grupo BCP, como resultado da utilização de diferentes critérios e hipóteses. Não pode, nem deve, pois, o Banco Comercial Português, S.A. garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este relatório, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. Os investidores devem considerar este relatório como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. O Banco Comercial Português, S.A. rejeita assim a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste relatório independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



GLOBAL
FINANCE

Best Consumer Internet Bank